



REDE DE
BIBLIOTECAS
DE BRAGA



REGULAMENTO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2019

FASE MUNICIPAL — Braga

O presente regulamento estabelece as regras gerais do Concurso Nacional de Leitura 2019, Fase Municipal, a realizar na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva (BLCS), Braga, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019 (quinta e sexta feira, respetivamente), às 13h30.

Artigo 1.º Objetivos

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular hábitos de leitura e pôr à prova competências de expressão escrita e oral nas crianças e jovens do concelho de Braga.

Artigo 2.º Destinatários

Os destinatários deste concurso são alunos dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Braga, distribuídos pelos seguintes níveis de ensino:

- 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- 3.º Ciclo do Ensino Básico;
- Ensino Secundário.

Artigo 3.º Condições gerais de participação

1. A participação no concurso dirige-se exclusivamente aos alunos dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e alunos do Ensino Secundário que foram
-

- apurados no primeiro momento do CNL, nas provas a nível dos Agrupamentos/Escolas do concelho de Braga.
2. Ao participar no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar o presente regulamento e as decisões do júri que a ele preside.
 3. Os alunos que faltem ou se atrasem **para além das 14h05** à prova escrita, não serão admitidos a concurso, qualquer que seja o motivo.
 4. Os alunos e acompanhantes comprometem-se a cumprir o programa apresentado no Anexo 1 deste regulamento.
 5. A Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva não se responsabiliza por qualquer logística de transporte ou deslocação dos concorrentes e respetivos acompanhantes no âmbito deste concurso.

Artigo 4.º **Obras a concurso**

1.º Ciclo – 3.º e 4.º ano

Título e autor

O meu avô consegue voar! Pedro Seromenho e Paulo Galindro

2.º Ciclo – 5.º e 6.º ano

Título e autor

A água e a águia Mia Couto e Danuta Wojciechowska

3.º Ciclo – 7.º, 8.º e 9.º ano

Título e autor

Sem rede Margarida Fonseca Santos

Secundário – 10.º, 11.º e 12.º anos

Título e autor

O Anibaleitor Rui Zink

Artigo 5.º

Categorização dos concorrentes

Todos os concorrentes deste 2º momento constarão numa lista geral, elencados por ordem alfabética, com indicação dos respetivos anos de escolaridade, escola à qual pertencem e o número de candidato atribuído pela BLCS.

Artigo 6.º

Júri

1. O júri será constituído por um CIBE convidado, um Representante da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva e uma personalidade de reconhecido mérito nas áreas da leitura e da escrita, tendo consideração pelo perfil etário dos concorrentes.
2. A correção das provas será da responsabilidade da entidade organizadora.

Artigo 7.º

Apuramento dos finalistas

1. Para apuramento dos finalistas presentes proceder-se-á a duas provas: uma escrita e outra oral.
2. Os procedimentos da prova escrita serão os mesmos para os quatro níveis de ensino: **1.º, 2.º, 3º Ciclos e Secundário**.
3. A prova será efetuada no dia **21 de fevereiro 2019** pelos alunos do **1º e 2º ciclo** e no dia **22 de fevereiro 2019** pelos alunos do **3º ciclo e secundário**, no edifício da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva.
4. Da prova escrita serão apurados **oito** alunos por cada nível de ensino.
5. No final, serão apurados **quatro** alunos por cada nível de ensino.

Artigo 8.º Prova Escrita

1. A prova escrita terá início às **14h00**, pelo que será necessário que os alunos se apresentem na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva (sita Rua de S. Paulo, nº 1, Cidade, junto dos Bombeiros Voluntários de Braga) **pelas 13h30**, para ser feita a chamada e a atribuição do número de candidato.
2. A prova escrita será apresentada em enunciado próprio a ser fornecido pela organização, no qual será necessário que o aluno preencha apenas o nome completo e o número que lhe foi atribuído aquando da sua chegada à Biblioteca. Não deverá escrever em parte alguma a escola à qual pertence. A resposta à pergunta de desenvolvimento deverá ser limitada ao número de palavras indicado no enunciado. Serão fornecidas aos alunos também 2 folhas de rascunho, para exercício de raciocínio prévio.
3. A prova será constituída por questões de escolha múltipla e de Verdadeiro ou Falso, sobre o conteúdo dos livros selecionados e por uma pergunta aberta de desenvolvimento.
4. A prova terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, com tolerância máxima até 10 (dez) minutos.
5. No local onde se realizar a prova escrita, apenas será permitida a permanência dos concorrentes e dos membros da organização destacados para esse efeito.
6. Após a conclusão da Prova, os concorrentes deverão entregá-la na mesa do Júri, à pessoa que lhes for previamente indicada para este efeito, onde será registada diante do aluno a hora exata a que entregou a prova. Será afeto um elemento da organização para a receção das provas de cada categoria.
7. A prova escrita é de carácter eliminatório.
8. Em caso de empate, o Júri aplicará os seguintes critérios para desempate final, de forma a serem identificados os oito finalistas de cada nível de ensino:

- 8.1 Primeiro: pela resposta de desenvolvimento, em função da correção do conteúdo respondido ao questionado, estruturação e encadeamento lógico e objetivo das ideias, correção linguística, originalidade dos argumentos.
- 8.2 Segundo: pelo tempo de realização da Prova.
9. Apurar-se-ão, para a etapa seguinte - prova oral, os oito concorrentes mais bem classificados em cada nível de ensino.
10. A pontuação obtida por cada um dos oito mais bem classificados na prova escrita constituirá também critério de avaliação a ter em conta conjuntamente com a Prova Oral.

Artigo 9.º

Prova oral em palco para os finalistas da primeira prova

1. A prova oral será realizada no auditório da BLCS, a partir das 15h00 no dia **21 de fevereiro 2019** pelos alunos do **1º e 2º ciclo** e no dia **22 de fevereiro 2019** pelos alunos do **3º ciclo e secundário**.
2. A prova será aberta ao público interessado. Teor das provas orais:

1.1. 1º Ciclo

Prova de leitura expressiva – Duração: 2 minutos

Os alunos do 1º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha e justificar a sua seleção.

1.2. 2º Ciclo

Prova de leitura expressiva com argumentação – Duração: 2 minutos

Os alunos do 2º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha e justificar a sua seleção, com argumentação clara e coerente.

1.3. 3º Ciclo

Prova de leitura expressiva com argumentação – Duração: 2 minutos

Os alunos do 3º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha e justificar a sua seleção, com argumentação clara e coerente.

1.4. Secundário

Prova de leitura expressiva com argumentação, articulando com um tema da Atualidade – Duração: 3 minutos

Os alunos do Ensino Secundário deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha e justificar a sua seleção, com argumentação clara e coerente, articulando com um tema da Atualidade.

Artigo 10.º Concorrentes Apurados

1. A ordenação final dos concorrentes resultará da avaliação do conjunto das provas prestadas.
2. O júri avaliará das prestações da Prova Oral pela correção do conteúdo, objetividade, originalidade da resposta, correção linguística, postura corporal e determinará um vencedor por cada nível de ensino.

Artigo 11.º

Apurados

Serão apurados **quatro** vencedores por cada nível de ensino, os mais pontuados nas duas provas.

Artigo 10.º Certificados e Prémios

Todos os alunos terão direito a um Certificado de Participação, a ser fornecido aquando da realização da prova escrita.



REDE DE
BIBLIOTECAS
DE BRAGA

biblioteca
LÚCIO
CRAVEIRO
DA SILVA



Os finalistas da prova escrita terão direito a um prémio simbólico e a um certificado de menção honrosa. Os vencedores terão direito a um prémio e a um certificado de apuramento.

Artigo 11º

Cláusula Específicas

1. Não serão admitidos alunos que não estejam inscritos no CNL.
2. A recolha de imagens vídeo e fotografia durante o decorrer do concurso, para uso único e exclusivo na promoção da iniciativa, no site da escola e da Rede de Bibliotecas de Braga e Facebook, carece da autorização expressa dos encarregados de educação.

Artigo 12.º

Casos omissos

Ao Júri compete decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.



REDE DE
BIBLIOTECAS
DE BRAGA

biblioteca
LÚCIO
CRAVEIRO
DA SILVA



BRAGA
MUNICÍPIO

Anexo I – Programa – 21 e 22 de fevereiro 2019

13h30 – Chegada à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva para identificação dos alunos, chamada e distribuição dos alunos pelos locais da prova escrita

14h00/14h30 – Realização da Prova Escrita por parte dos alunos de todos os níveis de ensino

15h00/15h15 – Momento de animação para os alunos

15h15/16h00 - Prova oral para os alunos

16h00-16h30 – Lanche

17h00 – Entrega dos Prémios aos finalistas

17h30 – Encerramento